

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U ÇÃO № 1490, DE 11 DE OUTUBRO DE 1994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decre-

Art. 1º - Ficam concedidos ao Edil José Camilo Zito dos Santos Filho 15 (quinze) dias de licença para tratamento de
Saúde no período de 10/10/94 e 24/10/94, conforme ficou apurado em
processo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá

rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 11

de outubro de 1994.

JOAQUIM FONSECA FILHO

1º Vice-Presidente.